



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.038 , DE 02 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas necessárias à implantação de sistema de esgotos sanitários coletor tronco no córrego do Judeu I

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 58.014/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, às expensas da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, áreas de terreno necessárias à implantação de sistemas de esgotos sanitários coletor tronco em trechos dos Córrego do Judeu I, nesta cidade, a saber:

Cadastro 0316/056

Área 1

Propriedade de Irmãos Borlenghi Ltda e Outros.

Matricula :42.132

Uma faixa de 3,00m de largura, localizada em um lote de terreno sob nº 25 da quadra I, do imóvel denominado Vila Costa, no bairro do Barranco, pertencente à matrícula 42.132 do 1º CRIA de São José dos Campos – SP e representada no desenho 0057/06-RVE-R1; medindo 6,37m nos fundos, onde divide com Abdo Rechdan; 2,49m no lado que divide com o lote 26 e, 6,04m no lado que divide com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 7,62m².

Cadastro 0316/056

Área 2

Propriedade de Irmãos Borlenghi Ltda e Outros.

Matricula :42.133

Uma faixa, localizada em um lote de terreno sob nº 26 da quadra I, do imóvel denominado Vila Costa, no bairro do Barranco, pertencente à matrícula 42.133 do 1º CRIA de São José dos Campos – SP e representada no desenho 0057/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado 2, situado na divisa com o lote 25, distante 92,39m da Rua 3; daí segue por 7,38m confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto, aqui designado, 4; segue a esquerda, pela mesma confrontação, com angulo interno de 181°56'10" por 7,68m, até o ponto, aqui designado, 6; segue à direita confrontando com o lote 30, com angulo interno de 84°02'17" por 3,02m, até o ponto, aqui designado, 7; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, com angulo interno de 95°57'32" por 7,45m, até o ponto, aqui designado, 5; segue à direita, pela mesma confrontação, com angulo interno de 178°04'01" por 6,15m, até o ponto, aqui designado, 8; segue à direita pelos fundos do terreno, com angulo interno de 159°54'15" por 1,52m, confrontando com Abdo Rechdan, até o ponto aqui designado, 3; segue à direita, confrontando com o lote 25, com angulo interno de



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

106°04'12" por 2,49m, até o ponto 2, fechando o perímetro com angulo interno de 94°01'34" encerrando uma área de 44,80m².

Cadastro 0316/056

Área 3

Propriedade de Irmãos Borlenghi Ltda e Outros.

Matricula :42.137

Uma faixa de 3,00m de largura, localizada em um lote de terreno sob nº 30 da quadra I, do imóvel denominado Vila Costa, no bairro do Barranco, pertencente à matrícula 42.137 do 1º CRIA de São José dos Campos – SP e representada no desenho 0057/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado, "6", situado na divisa com o lote 26, distante 46,66m do lote 29; segue confrontando com área da mesma propriedade, por 8,31m, até o ponto, aqui designado, 9; segue à esquerda com angulo interno de 186°30'54" por 6,15m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto, aqui designado, 11; segue à direita pelo alinhamento da Rua Cônego João Maria Raimundo da Silva, com angulo interno de 62°53'15" por 3,37m, até o ponto, aqui designado, 12; segue à direita, confrontando com o área da mesma propriedade, com angulo interno de 117°06'45" por 4,78m, até o ponto aqui designado, 10; segue a direita confrontando com área da mesma propriedade com angulo interno de 173°28'55" por 8,79m, até o ponto aqui designado, 7; segue a direita confrontando com o lote 25, com angulo interno de 84°02'28" por 3,02m, até o ponto 6, fechando o perímetro com angulo interno de 95°57'43" encerrando uma área de 42,04m².

Cadastro 0316/056

Área 4

Propriedade de Irmãos Borlenghi Ltda e Outros.

Matricula :42.137

Uma faixa de 3,00m de largura, localizada em um lote de terreno sob nº 30 da quadra I, do imóvel denominado Vila Costa, no bairro do Barranco, pertencente à matrícula 42.137 do 1º CRIA de São José dos Campos – SP e representada no desenho 0057/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado, 19 situado na divisa dos fundos do terreno junto a um córrego, distante 5,38m da Estrada Municipal; segue pelo citado córrego, sentido montante, em curva com desenvolvimento de 13,89m, até o ponto, aqui designado, 20; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade por 6,42m, até o ponto, aqui designado, 21; segue à direita, com angulo interno de 129°35'25" por 14,00m, até o ponto, aqui designado, 15; segue à esquerda com angulo interno de 188°55'58" por 2,68m, até o ponto, aqui designado, 16, confrontando desde o ponto 20 com área da mesma propriedade; segue à direita pelo alinhamento da Rua Cônego João Maria Raimundo da Silva, com angulo interno de 58°28'58" por 3,52m, até o ponto, aqui designado, 13; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade com angulo interno de 121°31'02" por 1,07m, até o ponto, aqui designado, 14; segue à direita com angulo interno de 171°04'02" por 12,82m, até o ponto, aqui designado, 17; segue à esquerda com angulo interno de 240°24'35" por 18,18m, até o ponto aqui designado, 18; segue a direita com angulo interno de 90°00'00" por 1,64m, até o ponto inicial 19, sendo que confronta desde o ponto 13 com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 77,95m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Cadastro 0316/60

Propriedade de Ladeira Miranda Engenharia e Construção Ltda.

Matricula :117.354

Uma faixa de terra com 2 metros de largura, situada na avenida Garcílio da Costa Ferreira, no bairro da Independência pertencente à matrícula 117.354 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho 0068/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado “17” cravado à 54,98m do ponto titulado 8B. Deste, segue com azimute titulado $75^{\circ}54'13''$ por 2,01m, confrontando Área B3 de Pour La Vie Eco sociedade Incorporadora Ltda. até o ponto aqui designado “4”. Deste, deflete à direita com azimute $166^{\circ}55'04''$ por 82,39m até o ponto aqui designado “5”. Deste, deflete à esquerda com azimute de $165^{\circ}13'03''$ por 90,01m até o ponto aqui designado “6”. Deste, deflete à direita com azimute $167^{\circ}57'36''$ por 3,95m até o ponto aqui designado ”7”, confrontando do ponto 4 ao ponto 7 com área da mesma propriedade. Do ponto 7, deflete à direita com azimute de $255^{\circ}54'13''$ por 2,01m, confrontando com área B1-A DE Plenitude Incorporação Ltda. até ponto aqui designado “14”. Deste, deflete à direita com azimute de $347^{\circ}57'36''$ por 4,12m até o ponto aqui designado “15”. Deste, deflete à direita com azimute $345^{\circ}13'02''$ por 89,99m até o ponto aqui designado “16”. Deste, deflete à direita com azimute $346^{\circ}55'04''$ por 82,24m até o ponto aqui designado “17” inicial desta descrição, confrontando do ponto 14 ao ponto 17 com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 352,70m²

Cadastro 0316/149

Área 1

Propriedade de Edson Francisco Ribeiro

Incrá: 635.200.007.048-9

Uma faixa de terras, situada nas Glebas 14-A e 14-B, denominado Fazenda dos Raposos, também denominada Fazenda Ribeiro, situada no Bairro do Barranco, pertencente à matrícula 9.931 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0027/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado 1, situado na divisa com a Gleba 15, de Etelvina Francisca Ribeiro, entre os marcos titulados 38 e 41, distante 156,71m do marco 38; segue dividindo com a Gleba 15 por 4,11m e rumo $29^{\circ}15'$ NW, até o ponto, aqui designado, 2; segue à direita com ângulo interno de $76^{\circ}57'55''$, por 94,05m até o ponto, aqui designado, 3; segue à esquerda com ângulo interno de $200^{\circ}16'31''$, por 97,28m, até ponto, aqui designado, 4; segue à esquerda com ângulo interno de $200^{\circ}46'30''$, por 86,53m, até o ponto, aqui designado, 5, confrontando desde o ponto 2, com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno de $61^{\circ}59'04''$, por 4,53m, no rumo $29^{\circ}15'$ SE, confrontando com Luiz Martiniano da Silva, até chegar no ponto, aqui designado, 6; segue à direita com ângulo interno de $118^{\circ}00'56''$, por 85,14m, até ponto, aqui designado, 7; segue à direita com ângulo interno de $159^{\circ}13'30''$, por 98,72m, até ponto, aqui designado, 8; segue à direita com ângulo interno de $159^{\circ}43'29''$, por 93,84m, até ponto 1, confrontando desde o ponto 6, com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 1.112,06m².

Cadastro 0316/149

Área 2

Propriedade de Edson Francisco Ribeiro

Incrá: 635.200.007.048-9



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Uma faixa de terras, situada nas Glebas 14-A e 14-B, denominado Fazenda dos Raposos, também denominada Fazenda Ribeiro, situada no Bairro do Barranco, pertencente à matrícula 9.931 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0131/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado A, situado na divisa com Luiz Martiniano da Silva, entre as estacas tituladas 5 e 4A, distante 69,34m da estaca 5, segue pela citada divisa com a reta de 4,71m e rumo de 25°11'SE, até o ponto, aqui designado, B; segue à direita com a reta de 493,81m e rumo de 32°58'36"SW, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto, aqui designado, C; segue à direita com a reta de 4,51m e rumo de 29°38'NW, confrontando com a gleba 15A, até o ponto, aqui designado, D; segue à direita com a reta de 494,21m e rumo de 32°58'36"NE, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto A, encerrando uma área de 1.976,05m².

Cadastro 0316/149

Área 3

Propriedade de Edson Francisco Ribeiro

Incrá: 635.200.007.048-9

Uma faixa de terras, situada na Gleba 16-A, situada na Fazenda dos Raposos, no Bairro do Barranco, pertencente à matrícula 68.266 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0131/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado R, situado na divisa com a Gleba 17-A, entre os marcos titulados 48 e 51, distante 458,33m do marco 51, segue pela citada divisa com a reta de 4,41m e rumo de 29°38'SE, até o ponto, aqui designado, S; segue à esquerda com a reta de 39,81m e rumo de 35°29'56"NE, até o ponto, aqui designado, T; segue à esquerda com a reta de 155,34m e rumo de 33°32'06"NE, até o ponto, aqui designado, N, confrontando com área da mesma propriedade desde o ponto S; segue à esquerda com a reta de 4,48m e rumo de 29°35'NW, confrontando com a gleba 19, até o ponto, aqui designado, O; segue à esquerda com a reta de 157,23m e rumo de 33°32'06"SW, até o ponto, aqui designado, Q; segue à direita com a reta de 37,89m e rumo de 35°29'56"SW, até o ponto, aqui designado, R, confrontando com área da mesma propriedade desde o ponto O, encerrando uma área de 780,65m².

Cadastro 0316/149

Área 4

Propriedade de Edson Francisco Ribeiro

Incrá: 635.200.007.048-9

Uma faixa de terras, situada na Gleba n.º.16, na Fazenda dos Raposos, no Bairro do Barranco, pertencente à matrícula 68.265 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0027/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado 9, situado na divisa com a Gleba 15, de Etelvina Francisco Ribeiro, entre os marcos titulados 37 e 42, distante 174,04m do marco 37; segue confrontando com a Gleba 15 por 4,00m, no rumo 29°45' NW, até o ponto, aqui designado, 10; segue à esquerda com ângulo interno de 90°15'03", por 88,01m até o ponto, aqui designado, 15; segue à direita com ângulo interno de 184°31'32", por 19,44m, até o ponto, aqui designado, 17, confrontando desde o ponto 10, com área da mesma propriedade; segue à esquerda com ângulo interno de 84°43'25",



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

por 4,02m, no rumo 29°50' SE, confrontando com a Gleba 17, de João Francisco Ribeiro, até o ponto, aqui designado, 16; segue à esquerda com ângulo interno de 95°16'35", por 19,23m, até o ponto, aqui designado, 14; segue à esquerda com ângulo interno de 175°28'28", por 88,19m, até o ponto 9, confrontando desde o ponto 16, com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 429,75m².

Cadastro 0316/152

Área 1

Propriedade de Antônio Júlio Taino e Outros

Matrícula : 3.309

Uma faixa de terras, situada na Gleba n.º.18, na Fazenda dos Raposos, no Bairro do Barranco, pertencente à matrícula 3.309 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0027/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado 20, situado na divisa com a Gleba 17, de João Francisco Ribeiro, entre os marcos titulados 35 e 45, distante 165,70m do marco 35; segue confrontando com a Gleba 17 por 4,00m, no rumo 31°00' NW, até o ponto, aqui designado, 19; segue à esquerda com ângulo interno de 92°23'02", por 31,94m até o ponto, aqui designado, 22; segue à direita com ângulo interno de 208°18'26", por 19,96m, até o ponto, aqui designado, 23; segue à esquerda com ângulo interno de 154°06'16", por 55,98m até o ponto, aqui designado, 24, confrontando desde o ponto 19, com área da mesma propriedade; segue à esquerda com ângulo interno de 89°13'20", por 4,06m, no rumo 39°00' SE, confrontando com a Gleba 19, até o ponto, aqui designado, 25; segue à esquerda com ângulo interno de 98°01'40", por 54,37m, até o ponto, aqui designado, 26; segue à direita com ângulo interno de 205°53'44", por 20,04m, até o ponto, aqui designado, 27; segue à esquerda com ângulo interno de 151°41'34", por 32,78m até o ponto, aqui designado, 20, confrontando desde o ponto 25, com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 429,44m².

Cadastro 0316/152

Área 2

Propriedade de Antônio Júlio Taino e Outros

Matrícula: 3.309

Uma faixa de terras, situada na Gleba n.º.18, na Fazenda dos Raposos, no Bairro do Barranco, pertencente à matrícula 3.309 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0131/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado E, situado na divisa com a Gleba 15-A, entre os marcos titulados 54 e 44-A, distante 332,68m do marco 54, segue com a reta de 34,86m e rumo de 37°58'36"SW, até o ponto, aqui designado, G; segue com a reta de 73,25m e rumo de 33°47'20"SW, até o ponto, aqui designado, H; segue com a reta de 96,54m e rumo de 32°40'08"SW, até o ponto, aqui designado, I, confrontando com área da mesma propriedade desde o ponto E; segue à esquerda com a reta de 4,51m e rumo de 29°38' SE, confrontando com a gleba 19, até o ponto, aqui designado, J; segue com a reta de 98,62m e rumo de 32°40'08"NE, até o ponto, aqui designado, K; segue com a reta de 73,24m e rumo de 33°47'20"NE, até o ponto, aqui designado, L; segue com a reta de 32,81m e rumo de 37°58'36"NE, até o ponto, aqui designado, F, confrontando com área da mesma propriedade desde o ponto J; segue à esquerda com a reta de 4,51m e rumo de

A M



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

29°38'NW, confrontando com a gleba 15-A, até o ponto E, encerrando uma área de 818,72m².

Cadastro 0316/153

Propriedade de Eliana Alves Ribeiro

Matrícula: 146.319

Uma faixa de terras, situada na Gleba A, Sítio Elina, no Bairro do Barranco, pertencente à matrícula 146.319 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0028/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado “25” Longitude 45°34'54,683” Latitude 22°59'36,019”, cravado à 25,29m do ponto titulado A58-m-0439 Longitude 45°34'56,256 latitude 22°59'35,970. Deste, segue com azimute titulado 125°36'00” por 4,00m, confrontando com a Gleba 18 até o ponto aqui designado “26” Longitude 45°34'57,571” Latitude 22°59'36,097. Deste, deflete à direita com azimute 215°11'00”, por 88,58m até o ponto aqui designado “33” Longitude 45°34'54,581” Latitude 22°59'38,452”. Deste, deflete à esquerda com azimute 209°46'24” por 6,31 até o ponto aqui designado “32” Longitude 45°34'56,485” Latitude 22°59'38,623”, confrontando do ponto 26 ao ponto 32 com área da mesma propriedade. Do ponto 32, deflete à direita com azimute titulada de 313°53'00” por 4,01m, confrontando com a Ford do Brasil S/A até o ponto aqui designado “31” Longitude 45°34'56,600” Latitude 22°59'38,549”. Deste, deflete à direita com azimute 29°46'24” por 6,19m até o ponto aqui designado “30” longitude 45°34'56,492” Latitude 22°59'38,375”. Deste, deflete à direita com azimute 35°11'00” por 88,89m até o ponto aqui designado “25” Longitude 45°34'54,683” Latitude 22°59'36,019”, inicial desta descrição, confrontando do ponto 31 ao ponto 25 com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 379,96m².

Cadastro 0316/164

Propriedade de FVB- Participações S/A e outra

Bc. 4.5.089.070.001.

Matrícula: 143.657

Uma faixa de terras, no Bairro do Barranco, pertencente à matrícula nº 143.657

do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0028/06-RVE-R1, tendo início no ponto titulado “12+47”, situado na divisa com a Gleba A distante 154,50m da Rua Voluntário Benedito Sérgio. Deste, segue confrontando com a Gleba A, com ângulo interno 83°00'00” por 5,88m, até o ponto aqui designado “32”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de 94°21'53” por 64,22m, até o ponto aqui designado “1A”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 201°12'50” por 70,32m, até o ponto aqui designado “1B”. Deste, deflete à direita com ângulo interno 177°49'04” por 85,91m, até o ponto aqui designado “N”, confrontando do ponto “32” ao ponto “N” com área da mesma propriedade. Do ponto “N” deflete à direita com ângulo interno 14°00'30” por 16,52m, confrontando com imóvel de Armando Celso Marioto, até o ponto aqui designado “M”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de 85165°59'30” por 69,80m, até o ponto aqui designado “1C”. Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 182°10'56” por 67,43m, até o ponto aqui designado “1D”. Deste, deflete à direita com ângulo interno 161°25'17”



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

por 68,82m, até o ponto titulado “12+47”, inicial desta descrição, confrontando do ponto “M” ao ponto “12+47” com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 874,82m².

Cadastro 0316/165

Área 1

Propriedade de Elice Alves Ribeiro

Matrícula: 96.224

Uma faixa de terras, situada em um imóvel rural, denominado Gleba n.º.15, correspondente à parte da Fazenda dos Raposos, também denominada Fazenda Ribeiro, situada no Bairro do Barranco, pertencente à matrícula 96.224 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0027/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado 9, situado na divisa com a Gleba 16, de Edson Francisco Ribeiro, entre os marcos titulados 37 e 42, distante 174,04m do marco 37; segue dividindo com a Gleba 16 por 4,00m e rumo 29°45' NW, até o ponto, aqui designado, 10; segue à direita com ângulo interno de 89°44'57”, por 12,14m até o ponto, aqui designado, 11; segue à direita com ângulo interno de 166°42'59”, por 97,83m, até ponto, aqui designado, 2, confrontando desde o ponto 10, com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno de 103°02'05”, confrontando com a Gleba 14-A, de José Francisco Ribeiro Filho, no rumo 29°15' SE, por 4,11m, até o ponto, aqui designado, 1; segue à direita com ângulo interno de 76°57'55”, por 98,29m, até o ponto, aqui designado, 12; segue à esquerda com ângulo interno de 193°17'01”, por 11,66m, até ponto o 9, confrontando desde o ponto 1, com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 439,82m².

Cadastro 0316/165

Área 2

Propriedade de Elice Alves Ribeiro

Matrícula : 96.223

Uma faixa de terras, situada na Gleba n.º.17-A, na Fazenda dos Raposos, no Bairro do Barranco, pertencente à matrícula 96.223 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0131/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado W, situado na divisa com a Pedro Ronconi, entre o marco titulado 50 e a estaca titulada 20-A, distante 122,77m do marco 50, segue com a reta de 4,04m, confrontando com Pedro Ronconi, até o ponto, aqui designado, Z; segue à esquerda com a reta de 114,32m e rumo de 64°58'16”NE, até o ponto, aqui designado, Z1; segue com a reta de 46,80m e rumo de 58°48'00”NE, até o ponto, aqui designado, Z2; segue com a reta de 43,48m e rumo de 51°14'21”NE, até o ponto, aqui designado, Z3; segue com a reta de 50,02m e rumo de 44°33'37”NE, até o ponto, aqui designado, Z4; segue com a reta de 15,48m e rumo de 35°29'56”NE, até o ponto, aqui designado, S, sendo que confronta desde o ponto Z com área da mesma propriedade; segue à esquerda com a reta de 4,41m e rumo de 29°38' SE, confrontando com a gleba 16-A, até o ponto, aqui designado, R; segue com a reta de 17,02m e rumo de 35°29'56”SW, até o ponto, aqui designado, U; segue com a reta de 49,41m e rumo de 44°33'37”SW, até o ponto, aqui designado, V; segue com a reta de 42,99m e rumo de 51°14'21”SW, até o ponto, aqui designado, X; segue com a reta de 46,32m e rumo de 58°38'00”SW, até o ponto, aqui designado, Y; segue com a reta de 114,64m e rumo de 64°58'16”SW, até o ponto, aqui designado, W, sendo que confronta desde o ponto R com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 1.081,06m².

A

M

X



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Cadastro 0316/180

Propriedade de Benedito dos Santos e Outros

Bc. 4.3.056.592.001.

Matrícula: 51.549

Uma faixa de terras de 6,00 metros de largura, em um terreno situado no Parque Tabaeté, município e comarca de Taubaté, pertencente à matrícula 41.549 do 1º CRI de Taubaté – SP, caracterizado no desenho Sabesp 0050/06/RVE-R1, sendo assim descrito: do ponto aqui designado “4”, localizado na divisa de Jamil Sebé (titulado), atual Eduardo Hanciau Ortíz, distante 67,25m da divisa com o prédio nº 455 (titulado); daí segue pela divisa (titulada) de Jamil Sebé por 6,00m até o ponto aqui designado “3”; daí vira à direita com ângulo interno de 87°54’48”, confrontando com área da mesma propriedade por 138,45m até o ponto aqui designado “5”; daí vira à direita com ângulo interno de 126°51’26” confrontando com a Rua Projetada por 7,50m até o ponto aqui designado “6”; daí vira à direita com ângulo interno de 53°08’34”, confrontando com área da mesma propriedade por 142,73m até o ponto aqui designado “4”, encerrando uma área de 843,53m².

Cadastro 0316/184

Propriedade de João Francisco Ribeiro e Sucessores

Transcrição: 17.753

Uma faixa de terras, situada na Gleba nº.15-A, na Fazenda dos Raposos, no Bairro do Barranco, pertencente à transcrição 17.753 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0131/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado E, situado na divisa com a Gleba 18, entre os marcos titulados 44-A e 54, distante 322,68m do marco 54, segue com a reta de 4,51m e rumo de 29°38’SE, confrontando com a gleba 18, até o ponto, aqui designado, F; segue com a reta de 228,26m e rumo de 32°58’36”NE, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto, aqui designado, C; segue à esquerda com a reta de 4,51m e rumo de 29°38’NW, confrontando com a gleba 14-B, até o ponto, aqui designado, D; segue com a reta de 228,26m e rumo de 32°56’36”SW, até o ponto E, encerrando uma área de 913,05m².

Cadastro 0316/186

Propriedade de Renato Mariotto

Transcrição 104.316

Uma faixa no Sítio Independência, situado no Bairro do Barranco, pertencente à matrícula 104.316 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0172/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado 1, localizado à margem do braço morto do Rio Paraíba, entre os pontos titulados G e H, distante 41,44 do ponto G; deste ponto segue pela margem do referido braço morto do Rio Paraíba por 27,59m, até o ponto, aqui designado, 2; segue à esquerda com ângulo interno de 171°39’50” por 39,05m, até o ponto, aqui designado, 3; segue à direita com ângulo interno de 181°07’12” por 73,46m, até o ponto, aqui designado, 4; segue à direita com ângulo interno de 183°11’44” por 37,25m, até o ponto, aqui designado, 5; segue à direita com ângulo interno de 186°03’07” por 52,30m, até o ponto, aqui designado, 6; segue à direita com ângulo interno de 188°01’28” por 47,18m, até o ponto, aqui designado, 7; segue à direita com ângulo interno de 188°46’59” por 55,04m, até o ponto, aqui designado, 8; segue à direita com ângulo interno de 188°38’05” por 38,20m, até o ponto, aqui designado, 9; segue à direita com ângulo interno



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

de $186^{\circ}38'22''$ por 41,54m, até o ponto, aqui designado, 10; segue à direita com ângulo interno de $186^{\circ}01'37''$ por 52,88m, até o ponto aqui designado 11; sendo que confronta desde o ponto 2 com área da mesma propriedade; segue à esquerda, pela margem do braço morto do Rio Paraíba com ângulo interno de $171^{\circ}56'39''$ por 12,59m, até o ponto, aqui designado, 12; segue à esquerda com ângulo interno de $15^{\circ}11'08''$ por 18,01m, até o ponto, aqui designado, 13; segue à esquerda com ângulo interno de $172^{\circ}52'13''$ por 47,69m, até o ponto, aqui designado, 14; segue à esquerda com ângulo interno de $173^{\circ}58'23''$ por 41,98m, até o ponto, aqui designado, 15; segue à esquerda com ângulo interno de $173^{\circ}21'38''$ por 38,73m, até o ponto, aqui designado, 16; segue à esquerda com ângulo interno de $171^{\circ}21'55''$ por 55,65m, até o ponto, aqui designado, 17; segue à esquerda com ângulo interno de $171^{\circ}13'01''$ por 47,77m, até o ponto, aqui designado, 18; segue à esquerda com ângulo interno de $171^{\circ}58'32''$ por 52,79m, até o ponto, aqui designado, 19; segue à esquerda com ângulo interno de $173^{\circ}56'53''$ por 37,57m, até o ponto, aqui designado, 20; segue à esquerda com ângulo interno de $176^{\circ}48'16''$ por 73,61m, até o ponto, aqui designado, 21; segue à esquerda com ângulo interno de $178^{\circ}52'48''$ por 66,39m, até o ponto, aqui designado, 1, sendo que confronta desde o ponto 12 com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 1.827,91m².

Cadastro 0316/187

Propriedade de Eduardo Kiyohara e Outros

Matricula: 105.864

Uma faixa no Sítio Independência, situado no Bairro do Barranco, pertencente à matrícula 105.864 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0172/06-RVE-R1 tendo início no ponto aqui designado 22, localizado na divisa com a propriedade de Renato Marioto, entre os pontos titulados 5 e 6, distante 179,46m do ponto 5; deste ponto 22 segue pela citada divisa por 8,08m, até o ponto aqui designado, 23; segue à direita com ângulo interno de $29^{\circ}41'17''$ por 114,36m, até o ponto aqui designado, 24; segue à direita com ângulo interno de $178^{\circ}13'50''$ por 69,62m, até o ponto, aqui designado, 25; segue à direita com ângulo interno de $176^{\circ}41'56''$ por 130,37m, até o ponto aqui designado, 26; segue à esquerda com ângulo interno de $186^{\circ}28'06''$ por 17,42m, até o ponto, aqui designado, 27, sendo que confronta desde o ponto 23 com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno de $142^{\circ}13'28''$, confrontando com Nelson Natalino Botossi por 6,53m, até o ponto, aqui designado, 28; segue à direita com ângulo interno de $37^{\circ}46'32''$ por 22,81m, até o ponto, aqui designado, 29; segue à direita com ângulo interno de $173^{\circ}31'54''$ por 130,71m, até o ponto, aqui designado, 30; segue à esquerda com ângulo interno de $183^{\circ}18'04''$ por 69,67m, até o ponto, aqui designado, 31; segue à esquerda com ângulo interno de $181^{\circ}46'10''$ por 107,28m, até o ponto, aqui designado, 22; sendo que confronta desde o ponto 28 com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 1.324,49m².

Cadastro 0316/188

Propriedade de Nelson Natalino Botossi e João Batista Botossi

Transcrição 45.127-22/10/71 – Lvr.3AT

Uma faixa, situado no Bairro do Barranco, pertencente à transcrição 45.127 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0172/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado 28, localizado na divisa com a propriedade de Shiro Kiohara, distante 505,00m do Rio Paraíba; deste ponto segue pela citada divisa por 6,53m, até o ponto, aqui



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

designado, 27; segue à direita com ângulo interno de $47^{\circ}38'09''$ por 18,97m, até o ponto, aqui designado, 32; segue à esquerda com ângulo interno de $189^{\circ}57'08''$ por 46,95m, até o ponto, aqui designado, 33; segue à esquerda com ângulo interno de $190^{\circ}35'07''$ por 44,66m, até o ponto, aqui designado, 34; segue à esquerda com ângulo interno de $189^{\circ}03'30''$ por 38,65m, até o ponto, aqui designado, 35; segue à esquerda com ângulo interno de $184^{\circ}26'34''$ por 52,60m, até o ponto, aqui designado, 36; segue à direita com ângulo interno de $175^{\circ}03'37''$ por 39,73m, até o ponto, aqui designado, 37; segue à direita com ângulo interno de $172^{\circ}47'08''$ por 43,22m, até o ponto, aqui designado, 38, sendo que confronta desde o ponto 27 com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno de $105^{\circ}48'41''$, confrontando com Lydia Tereza Surnin Saes por 4,26m, até o ponto, aqui designado, 39; segue à direita com ângulo interno de $74^{\circ}03'11''$ por 44,12m, até o ponto, aqui designado, 40; segue à esquerda com ângulo interno de $187^{\circ}21'00''$ por 39,31m, até o ponto, aqui designado, 41; segue à esquerda com ângulo interno de $184^{\circ}56'23''$ por 52,58m, até o ponto, aqui designado, 42; segue à direita com ângulo interno de $117^{\circ}33'26''$ por 39,12m, até o ponto, aqui designado, 43; segue à direita com ângulo interno de $170^{\circ}56'30''$ por 43,35m, até o ponto, aqui designado, 44; segue à direita com ângulo interno de $169^{\circ}24'53''$ por 47,60m, até o ponto, aqui designado, 45; segue à direita com ângulo interno de $173^{\circ}14'26''$ por 15,00m, até o ponto, aqui designado, 28, sendo que confronta desde o ponto 39 com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 1.214,74m².

Cadastro 0316/189
Propriedade de Ony Guarnieri
Transcrição 42.490-23/04/70- Lvr. 3Aq.

Uma faixa, situado no Bairro do Barranco, pertencente à transcrição 42.490 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0172/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado 39, localizado na divisa com a propriedade de Nelson Natalino Botossi, distante 639,00m do Rio Paraíba; deste ponto segue pela citada divisa por 4,26m, até o ponto, aqui designado, 38; segue à direita com ângulo interno de $69^{\circ}43'18''$ por 32,03m, até o ponto, aqui designado, 46; segue à direita com ângulo interno de $176^{\circ}56'44''$ por 37,40m, até o ponto, aqui designado, 47; segue à direita com ângulo interno de $175^{\circ}00'09''$ por 36,77m, até o ponto, aqui designado, 48; segue à direita com ângulo interno de $172^{\circ}29'09''$ por 46,05m, até o ponto, aqui designado, 49; segue à direita com ângulo interno de $174^{\circ}43'40''$ por 40,61m, até o ponto, aqui designado, 50; segue à direita com ângulo interno de $175^{\circ}48'44''$ por 32,02m, até o ponto, aqui designado, 51, sendo que confronta desde o ponto 38 com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno de $135^{\circ}38'58''$, confrontando com Philomena Mazella Braga por 5,99m, até o ponto, aqui designado, 80; segue à direita com ângulo interno de $44^{\circ}03'21''$ por 36,15m, até o ponto, aqui designado, 81; segue à esquerda com ângulo interno de $184^{\circ}28'58''$ por 40,28m, até o ponto, aqui designado, 82; segue à esquerda com ângulo interno de $185^{\circ}16'20''$ por 45,60m, até o ponto, aqui designado, 83; segue à esquerda com ângulo interno de $187^{\circ}30'51''$ por 36,33m, até o ponto, aqui designado, 84; segue à esquerda com ângulo interno de $184^{\circ}59'51''$ por 37,12m, até o ponto, aqui designado, 85; segue à esquerda com ângulo interno de $183^{\circ}03'16''$ por 30,45m, até o ponto, aqui designado, 39,



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

sendo que confronta desde o ponto 80 com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 904,61m².

Cadastro 0316/208

Propriedade de Philomena Mazella Braga

Transcrição 5.688-19/03/40- Lvr. 3-F

Uma faixa, situado no Bairro do Barranco, pertencente à transcrição 5.688 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho Sabesp 0172/06-RVE-R1 e 0173/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado 66, localizado na divisa com a propriedade de José Geraldo Savi e Maria Conceição Savi, distante 215,70m da divisa com Felício Fortunato Sávio; deste ponto segue por 688,53m, até o ponto, aqui designado, 67; segue à direita com ângulo interno de 174°48'53" por 34,88m, até o ponto, aqui designado, 68; segue à direita com ângulo interno de 168°14'10" por 44,25m, até o ponto, aqui designado, 69; segue à direita com ângulo interno de 171°38'43" por 250,79m, até o ponto, aqui designado, 70; segue à direita com ângulo interno de 178°17'41" por 64,43m, até o ponto, aqui designado, 71; segue à direita com ângulo interno de 167°44'20" por 36,63m, até o ponto, aqui designado, 72; segue à direita com ângulo interno de 171°56'01" por 36,69m, até o ponto, aqui designado, 73; segue à direita com ângulo interno de 169°20'02" por 41,30m, até o ponto, aqui designado, 74; segue à direita com ângulo interno de 171°31'28" por 35,99m, até o ponto, aqui designado, 75; segue à direita com ângulo interno de 166°35'13" por 33,43m, até o ponto, aqui designado, 76; segue à direita com ângulo interno de 166°54'53" por 80,44m, até o ponto, aqui designado, 77; segue à esquerda com ângulo interno de 183°55'06" por 56,67m, até o ponto, aqui designado, 78; segue à esquerda com ângulo interno de 182°20'50" por 51,90m, até o ponto, aqui designado, 79; segue à esquerda com ângulo interno de 190°09'28" por 46,71m, até o ponto, aqui designado, 80, sendo que confronta desde o ponto 66 com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno de 138°05'01", confrontando com Osni Guarnieri por 5,99m, até o ponto, aqui designado, 51; segue à direita com ângulo interno de 41°54'59" por 51,53m, até o ponto, aqui designado, 52; segue à direita com ângulo interno de 169°50'32" por 52,33m, até o ponto, aqui designado, 53; segue à direita com ângulo interno de 177°39'10" por 56,87m, até o ponto, aqui designado, 54; segue à direita com ângulo interno de 176°04'54" por 80,12m, até o ponto, aqui designado, 55; segue à esquerda com ângulo interno de 193°05'07" por 32,50m, até o ponto, aqui designado, 56; segue à esquerda com ângulo interno de 193°24'47" por 35,22m, até o ponto, aqui designado, 57; segue à esquerda com ângulo interno de 188°28'32" por 40,63m, até o ponto, aqui designado, 58; segue à esquerda com ângulo interno de 190°39'58" por 36,03m, até o ponto, aqui designado, 59; segue à esquerda com ângulo interno de 188°03'59" por 35,92m, até o ponto, aqui designado, 60; segue à esquerda com ângulo interno de 192°15'40" por 63,93m, até o ponto, aqui designado, 61; segue à esquerda com ângulo interno de 181°42'19" por 250,50m, até o ponto, aqui designado, 62; segue à esquerda com ângulo interno de 188°21'17" por 47,18m, até o ponto, aqui designado, 63; segue à esquerda com ângulo interno de 191°45'50" por 55,04m, até o ponto, aqui designado, 64; segue à esquerda com ângulo interno de 185°11'07" por 688,29m, até o ponto, aqui designado, 65, sendo que confronta desde o ponto 51 com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno de 90°43'42", confrontando com José Geraldo Savi e Maria Conceição Savi por 4,00m, até o ponto, aqui designado, 56; encerrando uma área de 6.008,64m².

Cadastro 0316/297

Propriedade de Extrativa de Argila Taubaté Ltda.

Matrícula: 110.395



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Uma faixa de terras, situada na Rua Padre José Rubens Bonafé, no Bairro do Barranco, pertencente à matrícula 110.395 do CRI de Taubaté – SP, representada no desenho Sabesp 0050/06-RVE-R2, tendo início no Ponto aqui designado “A”, situado na Avenida Antônio Garcia da Cunha, distante 4,63m do marco titulado 9. Deste, segue com rumo $76^{\circ}43'37''$ SW, por 149,340m até o Ponto aqui designado “F”. Deste, deflete à esquerda e segue com rumo $56^{\circ}55'59''$ SW, por 32,197m até o Ponto aqui designado “E”, confrontando do ponto A ao ponto E com área da mesma propriedade. Do ponto E deflete à esquerda e segue com rumo titulado $75^{\circ}16'58''$ SE, por 6,741m confrontando com Rua Dom Antônio de Almeida de Moraes (prolongamento projetado) até o Ponto aqui designado “D”. Deste, deflete à esquerda e segue com rumo $56^{\circ}55'59''$ NE por 34,224m até o Ponto aqui designado “C”. Deste, deflete à direita e segue com rumo $76^{\circ}43'37''$ NE por 151,498m até o ponto aqui designado “B”, confrontando do ponto D ao ponto B com área da mesma propriedade. Do ponto B, deflete à esquerda e segue com rumo $41^{\circ}22'54''$ NW por 6,802m, confrontando com a Avenida Antônio Garcia da Cunha, até o ponto aqui designado “A”, inicial desta descrição, encerrando uma área de **1.101,78m²**.

Cadastro 0316/309

Área 1

Propriedade de Aligra Industria e Comercio de Argila

Bc. 4.5.089.005.001.

Matrícula: 13.843

Uma faixa de terras, situado no Bairro do Barranco, município e comarca de Taubaté, pertencente à matrícula nº 13.843 do 1º CRI de Taubaté – SP, caracterizado no desenho Sabesp, 0030/06-RVE-R1 sendo assim descrito: tem início no ponto aqui designado “A”, localizado na Avenida do Barranco, distante 7,03m, da divisa titulada, do imóvel de Kurt Politzer, da Avenida do Barranco. Deste, segue com rumo titulado $05^{\circ}38'00''$ NE, por 4,19m, até o ponto aqui designado “B”. Deste, deflete à direita com rumo $82^{\circ}39'47''$ SE, por 14,21m, até o Ponto aqui designado “C”. Deste, deflete à esquerda e segue com rumo $75^{\circ}13'59''$ NE, por 110,05m, até o ponto aqui designado “D”. Deste, deflete à direita e segue com rumo $84^{\circ}59'01''$ SE, por 6,58m, até o ponto aqui designado “E”, confrontando do Ponto “A” ao Ponto “E” com área da mesma propriedade. Do ponto “E” deflete à direita e segue com rumo titulado $84^{\circ}22'00''$ NW, por 126,68m, confrontando com área da Aligra Indústria e Comercio de Argila Ltda até o ponto aqui designado “F”. Deste, deflete à direita e segue com rumo $82^{\circ}36'47''$ NW, por 3,47m, até o ponto aqui designado “A”, inicial desta descrição, encerrando uma área de **192,54m²**.

Cadastro 0316/309

Área 2

Propriedade de Aligra Industria e Comercio de Argila

Transcrição nº 46.604

Uma faixa de terras, situado no Bairro do Barranco, município e comarca de Taubaté, pertencente a Transcrição nº 46.604 do 1º CRI de Taubaté – SP, caracterizado no desenho Sabesp 0030/06-RVE-R1, sendo assim descrito: tem início no Ponto aqui designado “F”, cravado à 3,27m no alinhamento titulada 1 - 9, do imóvel da Aligra Indústria e Comércio de Argila Ltda, da Avenida do Barranco. Deste, segue com rumo $79^{\circ}57'33''$ NE, por 126,68m, confrontando com área da Aligra Indústria e Comércio de Argila Ltda até o ponto aqui designado “E”. Deste, deflete à direita e segue com rumo $84^{\circ}56'56''$ SE, por 4,13m



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

até o ponto aqui designado “H”. Deste, deflete à esquerda e segue com rumo $80^{\circ}22'03''$ NE, por 129,09m até o ponto aqui designado “I”. Deste, deflete à direita e segue com rumo $57^{\circ}38'13''$ SE, por 28,77m até o ponto aqui designado “J”. Deste, deflete à direita e segue com rumo $16^{\circ}15'38''$ SE, por 6,03m até o ponto aqui designado “K”. Deste, deflete à direita e segue com o rumo $57^{\circ}40'19''$ NW, por 31,78m até o ponto Aqui designado “L”. Deste, deflete à esquerda e segue com rumo $80^{\circ}52'05''$ SW, por 128,05m até o ponto Aqui designado “M”. Deste, deflete à direita e segue com rumo $84^{\circ}56'56''$ NW, por 10,71m até o ponto aqui designado “N”. Deste, deflete à esquerda e segue com rumo $79^{\circ}33'47''$ SW, por 110,11m até o ponto aqui designado “O”. Deste, deflete à direita e segue com rumo $83^{\circ}34'43''$ NW, por 10,16m até o ponto aqui designado “A”, inicial desta descrição, confrontando do ponto “E” ao Ponto “F” com área da mesma propriedade, encerrando uma área de **980,73m²**.

Cadastro 0316/330
Propriedade de Plenitude Incorporação Ltda.
Bc. 4.4.065.297.001.
Matrícula: 115.658

Uma faixa de terra com 2 metros de largura, situada na avenida Garcílio da Costa Ferreira, no Bairro da Independência município e comarca de Taubaté-SP pertencente à matrícula 115.658 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho 0068/06-RVE-R1. Tem início no ponto aqui designado “14” cravado à 41,26m do ponto titulado A. Deste, segue com azimute $75^{\circ}54'13''$ por 2,01m, confrontando com área B2-B1-A, de Ladeira Miranda Engenharia e Construção Ltda. até o ponto, aqui designado “7”. Deste, deflete à direita com azimute $167^{\circ}57'36''$ por 43,88m até o ponto aqui designado “8”. Deste, deflete à esquerda com azimute $146^{\circ}26'49''$ por 34,70m até o ponto aqui designado “9”. Deste deflete à esquerda com azimute $134^{\circ}03'36''$ por 31,55m até o ponto aqui designado “10”, confrontando do ponto 7 ao ponto 10 com área da mesma propriedade. Do ponto 10, deflete à direita com azimute $236^{\circ}05'38''$ por 2,07m, confrontando com Avenida Professor Ernesto de Oliveira, até ponto aqui designado “11”. Deste, deflete à direita com azimute de $314^{\circ}05'35''$ por 31,34m até o ponto aqui designado “12”. Deste, deflete à direita com azimute $326^{\circ}23'18''$ por 35,30m até o ponto aqui designado “13”. Deste, deflete à direita com azimute $347^{\circ}54'05''$ por 44,04m até o ponto “14”, inicial desta descrição, confrontando do ponto 11 ao ponto 14 com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 221,16m².

Cadastro 0316/331
Propriedade de Pour La Vie Eco Sociedade Incorporadora Ltda.
Bc.4.4.065.298.001.
Matrícula: 104.719

Uma faixa de terra com 2 metros de largura, situada na avenida Garcílio da Costa Ferreira, no bairro da Independência pertencente à matrícula 104.719 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho 0068/06-RVE-R1, tendo início no ponto, aqui designado “1” cravado à 56,20m do ponto titulado 9B. Deste, segue com azimute titulado $168^{\circ}00'48''$ por 3,98m, confrontando com terreno vazio de Thereza Villarta Gonçalves até o ponto, aqui designado “2”. Deste, deflete à direita com azimute $194^{\circ}39'47''$ por 49,96m até o ponto aqui designado “3”. Deste, deflete à esquerda com azimute $166^{\circ}55'04''$ por 10,35m até o



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ponto aqui designado “4”, confrontando do ponto 1 ao ponto 4 com área da mesma propriedade. Do ponto 4, deflete à direita com azimute titulado 255°54'13” por 2,01m, confrontando com área B2-B1-b, de Ladeira Miranda Engenharia e Construção Ltda. até ponto aqui designado “17”. Deste, deflete à direita com azimute de 346°55'04” por 11,02m até o ponto aqui designado “18”. Deste, deflete à direita com azimute 14°39'47” por 53,90m até o ponto aqui designado “1”, inicial desta descrição, encerrando uma área de 125,23m².

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3306.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão por conta de dotação orçamentária da própria Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 2 de junho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


LÚCIO FÁBIO ARAÚJO
Secretário de Planejamento


RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 2 de junho de 2021.


ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo